



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO (\*)  
DESPACHO GAB. Nº 01/2024

**Referência:** Processo Licitatório nº 187/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 088/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de transporte em ambulâncias Tipo A – para remoção simples de caráter eletivo à pacientes que não apresentam risco de vida e Tipo B – para transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado, com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até o serviço de destino, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 002/2024, com a finalidade de revogação do Processo Licitatório nº 187/2023, Pregão Eletrônico 88/2023, com fulcro no interesse público diante da obscuridade do instrumento convocatório no que concerne ao conselho de classe que deveria ser registrado a empresa vencedora;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico expedido pela Diretora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu art. 53;

**DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 187/2023, Pregão Eletrônico nº 88/2023.

Intime-se à Licitante do inteiro teor desta decisão para, querendo, interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

Formiga, 5 de janeiro de 2024.

  
**ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

(\*) Republicação por erro material.